



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Protocolo de Publicação N.º 275

LEI N.º 0382/2007

Ato: _____
Período da Publicação 18, 06, 07

AUTORIZA O EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS PARA CONserto DE BOMBA D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a _____
MURAL PÚBLICO
Flor do Sertão/SC 18, 06, 07

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Responsável

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com conserto de bomba d'água pertencentes à Associação Comunitária Beira Rio de Linha Poço Rico Baixo e Associação do Poço Artesiano Comunitário de Linha Pedra Branca localizado no centro da comunidade próximo à estrada geral de acesso à comunidade de Linha Flor da Serra.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo anterior será de no máximo R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada Associação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de junho de 2007.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em data supra.

SÁNDRA RITA DE BARBA
Secretária da Administração